Jackson Buonocore

Sociólogo, psicanalista e escritor
buonocorejcb@gmail.com

O negacionismo climático

O ex-ministro do meio ambiente numa reunião ministerial de 2020, no momento de maior atenção midiática à pandemia do coronavírus, sugeriu "ir passando a boiada", ou seja, flexibilizar a legislação ambiental do país.

A fala do então ministro reforçou as ideias dos negacionistas climáticos, que ganharam força no Brasil nos últimos anos, inclusive nas eleições. Assim, certos políticos adotam discursos cada vez mais contrários à ciência em relação ao clima.

Isso toma tempo dos cientistas e da mídia para desmentir o negacionismo climático, visto que esses espaços poderiam estar sendo usados no sentido de discutir soluções ambientais.

Portanto, devemos ignorar os negacionistas climáticos, pois é inegável o impacto nas mudanças ambientais, que estão piorando, e também do aumento na temperatura média do planeta. Isso desregula os ciclos naturais do clima, aumentando os períodos de secas, chuvas, calor e frio.

No Brasil, não é diferente. Um exemplo gravíssimo da nossa história são as fortes chuvas que começaram em 26 de abril no Rio Grande do Sul e desencadearam enchentes que destruíram cidades, afetando mais de 2 milhões de gaúchos e forçando milhares a deixarem suas casas.

Nesse contexto, as populações, sobretudo as que vivem em regiões ribeirinhas, encostas ou em áreas de riscos, são as mais atingidas pelas catástrofes climáticas.

Por isso, a importância de planejar as cidades de forma sustentável e resiliente, evitando que a conta chegue em perdas de vidas humanas e prejuízos financeiros.

Ivar Hartmann

Promotor de Justiça aposentado
ivar4hartmann@gmail.com

Guerras

Há tempos assistimos nos noticiários sobre as guerras brutais da Ucrânia e Gaza. Mortes entre ucranianos e russos. Judeus e palestinos. Povos inimigos em luta de vida ou morte. Residências de civis bombardeadas sem critério, se serviam ou não a soldados inimigos.

O resultado é a morte de civis, enquanto os feridos veem, em segundos, ruir sonhos de anos. Mortes desnecessárias, dor desnecessária de mulheres e crianças. Destruição de hospitais, escolas e pontes.

A economia destas regiões atingidas, agredidas em suas bases, levará muito tempo para ser recuperada. E os transtornos psicológicos, tão estudados e analisados hoje, serão parte importante da vida de cada um.

E agora, sem prévio aviso, a guerra da água se instalou no Rio Grande. Dos 497 municípios do Estado, 461 tiveram transtornos. 11 milhões de habitantes, mais de 2 milhões afetados. 540 mil desalojados. 77 mil pessoas em abrigos. 76 mil pessoas salvas por civis ou militares. Ao contrário das outras duas guerras, o número de mortes ou desaparecidos é pequeno. Uma luta entre dois países está sujeita a armas e estratégias. Com comandantes competentes.

Na atual luta dos gaúchos contra as intempéries, as armas foram esquecidas lá atrás por seus governantes; as estratégias, desconhecidas pelos atuais. Assim restou que o ataque monstruoso dos rios da bacia do Guaíba fosse indefensável. As imagens das cidades gaúchas são de destruição completa. Quarteirões pelos rios banhados agora são terra de pranto. Ruínas. Ao redor do planeta, as pessoas pensam o mesmo que nós: como foi possível este grau de destruição? Benditos voluntários.

D. Zeno Hastenteufel

Bispo emérito de Novo Hamburgo
domzeno@diocesenh.org.br

Um só Deus em três pessoas

Há poucas semanas nós celebrávamos a Páscoa, falando sempre em torno de Jesus Cristo, que foi morto numa cruz e que ressuscitou ao terceiro dia, deixando-nos inúmeras testemunhas. Nos últimos dias de sua presença entre os homens, Jesus Cristo sempre mais claramente nos falava de seu Pai e do Espírito Santo, que Ele nos enviaria da parte do Pai. Em sua última aparição, Ele enviou os seus apóstolos, com as palavras: "Ide ao mundo todo fazei discípulos meus todos os povos, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo e ensinando-os a observar tudo o que eu vos ordenei" (Mt 28,19-20).

Quem realmente se dedica um pouco ao estudo da Bíblia, procurando ver nela não somente um livro religioso, mas a revelação de um Deus que vem ao encontro da humanidade, ele percebe claramente que ali aparece a figura de um Deus único. Trata-se de um só Deus que se manifesta aos poucos, que é revelado gradativamente, e que se Ele apresenta em três pessoas, reais e distintas: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. O Pai está mais envolvido com a criação do mundo, do homem e da história.

Esta história assume um novo rumo, quando o Filho de Deus vem ao mundo, assume carne humana. Começa então o Novo Testamento, girando tudo em torno da pessoa, obra e mensagem de Cristo. Mas, quando Ele volta para junto do Pai, deixa muito claro que vai nos enviar o Espírito Santo, que ficará neste novo povo de Deus, orientando os caminhos da Igreja, e fazendo compreender toda a história da Revelação de Deus ao mundo. Agora se você é católico para valer, então não esqueça, na próxima quinta, de participar da missa e da Adoração, em sua comunidade.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br

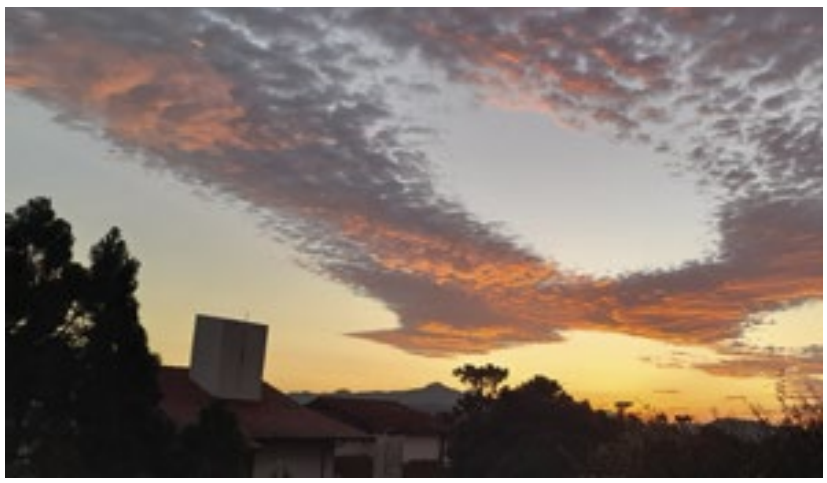

Após tantos dias sem um amanhecer bonito, ontem a natureza nos brindou com esta imagem simplesmente. "Divina', diz o leitor.
Paulo R. W. de Lima
Novo Hamburgo

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+ Mais artigos em abcmais.com/opiniao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 13/2024

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, comunica que, em despacho proferido no processo nº 13/2024, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar **RAFAEL BALEM**, para reforma dos telhados nas escolas, em razão do grande volume de chuvas, em caráter emergencial em conformidade com o Decreto Municipal N°4.478. Fundamento: LEI Nº 14.133/21, Art. 75 inciso VIII. Dois Irmãos, 23 de maio de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Autorização de Licitação nº 142/2024, com a finalidade de ontratação de zeladoria para segurança do espaço utilizado para entrega de donativos localizado no Parque de Eventos Almiro Grings referente a enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade Pública n° 5617/2024 A empresa contratada é PAULO CESAR BLACK, CNPJ sob o nº 88.233.804/0001-01, ao valor total de R$99.935,00. Município de Igrejinha, 21/05/2024.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula n° 10.530

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Administração e Governo/SEMAG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade Portonense a realização de Audiência Pública, no dia 29 de maio de 2024, às 13h30min, na Câmara de Vereadores desta cidade, localizada na Rua 9 de Outubro, nº 329, para Publicação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2024, em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portão/RS, 22 de Maio de 2024.

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal da Administração e Governo

Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA

AVISO N° 80/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
Concorrência Eletrônica para contratação de empresa para recuperação e pinturas das fachadas da Sede da Guarda Municipal de Novo Hamburgo com data de abertura dia 14/06/2024 às 14:00h.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
Concorrência Eletrônica para contratação de empresa para reforma do hall e do sanitário da Sede da Guarda Municipal de Novo Hamburgo com data de abertura dia 17/06/2024 às 14:00h.

Os editais estarão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e novohamburgo.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 sem custo para retirada.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 23 (vinte e três) de maio de 2024.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

SINDICATO DOS EMPREGADOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, TURISMO E FRETAMENTO DA SERRA E LITORAL NORTE - SECOVSEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE URGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

O SECOVSEL, vem através de seu Presidente, CONVOCAR, todos os empregados condutores de veículos automotores e demais empregados de sua base territorial, **ASSOCIADOS OU NÃO**, para participarem da assembléia geral extraordinária, que se realizará no **dia 27 de Maio de 2024, ás 10:00hs em primeira chamada e 11:00hs em segunda e ultima chamada, sito na Av. Sebastião Amoretti, n.º 3496, Santa Rosa no Município de Taquara /RS, para deliberar a seguinte pauta do dia:**
a)- Aprovação ou não, autorizando o Presidente do Sindicato Profissional, FIRMAR acordos coletivos ou convenção coletiva de trabalho, originários ou termos aditivos, conforme consta no OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 294/2024/MTE, relativo ao Processo nº 10264.203828/2024-56, para estabelecer os critérios e avaliar cada caso específico e região, estabelecendo regras especiais e de urgência a serem aplicadas pelas empresas, a fim de manter o emprego e a renda aos trabalhadores, em consonância com a nos termos da Lei nº 14.437, de 15 de agosto de 2022 e da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.
b)- Deliberar, aprovando ou não, que a presente assembleia geral permaneça em aberto até decisão final, que resulte em acordo ou encaminhamento processual, devendo suas reconvocações serem feitas através de boletins volantes com ampla circulação em meio aos trabalhadores; h)- Assuntos Gerais. **OBS.:** Havendo necessidade de acompanhar a assembleia de forma on-line (remota) enviar e-mail (secovsel@outlook.com) com 48 horas de antecedência do dia e hora da assembleia para devida identificação pela secretaria da entidade sindical, orientação e disponibilização de link. Taquara/RS, 22 de Maio de 2024. **João Carlos Silva de Souza - Diretor – Presidente. "NOVA ERA SINDICAL" - GESTÃO 2022-2027.**